




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações

		
Processo 1Doc nº 28.307/2022 PROCESSO Nº 961/2022		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	149/2022
REFERENTE	<p><u>OBJETO:</u> Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.</p> <p><u>PRAZO:</u> 120 (cento e vinte) dias</p>	
EMIÇÃO	21 DE OUTUBRO DE 2022	

Proc. Administrativo 28.307/2022

De: Mailson N. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 23/09/2022 às 14:00:58

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME

Dispensa de Licitação para cronometragem, medalhas e troféus no evento Corrida do Soldado 2022 - R\$ 15.577,50

Prezados,

Segue em anexo Termo de Referência para a contratação do serviço de cronometragem e aquisição de medalhas e troféus para o evento **Corrida do Soldado 2022**, via Dispensa de Licitação.

Att,

—

Mailson Do Nascimento
Agente Administrativo

Anexos:

Dispensa_cronometragem_e_premiacao_Corrida_do_Soldado_2022.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação do serviço de cronometragem e aquisição de medalhas e troféus para o evento **Corrida do Soldado 2022**, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de contratação do serviço de cronometragem e a aquisição de medalhas e troféus personalizados para o evento **Corrida do Soldado 2022**, que será realizada na data 13/11/2022, como parte das comemorações dos 70 anos de emancipação do município de Francisco Beltrão.

A Corrida do Dia do Soldado tem como objetivo promover a integração e bem estar entre os militares e a sociedade local, incentivando a prática do esporte através da corrida de rua, visando qualidade de vida e vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo.

Para a edição de 2022, há a estimativa de 550 participantes, divididos entre militares, atletas e público em geral, para um percurso de 6km, com largada do 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

A última edição da Corrida do Soldado havia sido realizada em 2019, ano anterior ao início da pandemia pelo novo coronavírus.

Tanto as medalhas quanto os troféus a serem entregues na corrida, são personalizados e confeccionados sob medida, em alusão ao evento.

Todo o valor arrecadado com taxa de inscrição será revertido em premiação e distribuição de kit atleta à todos os participantes da corrida, conforme consta no folder oficial do evento, em anexo a este.

Informamos que a municipalidade não dispõe de licitação vigente que contemple os serviços descritos neste Termo de Referência, justificando assim a realização do processo de Dispensa de Licitação.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 - EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

Item	Descrição	Fornecedor
1	Serviço de Cronometragem Eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022 , que será realizado em 13/11/2022.	Four Eventos Esportivos , CNPJ 33.900.685/0001-81, com sede no município de Cascavel - PR;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2	Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada em alusão ao evento.	Fitec Industria Metalurgica Eireli - EPP, CNPJ 28.176.961/0001-70, com sede no município de Caxias do Sul - RS
3	Molde para medalha fundida.	Fitec Industria Metalurgica Eireli - EPP, CNPJ 28.176.961/0001-70, com sede no município de Caxias do Sul - RS
4	Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	Fitec Industria Metalurgica Eireli - EPP, CNPJ 28.176.961/0001-70, com sede no município de Caxias do Sul - RS
5	Molde para troféu fundido.	Fitec Industria Metalurgica Eireli - EPP, CNPJ 28.176.961/0001-70, com sede no município de Caxias do Sul - RS

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço de cronometragem e a aquisição de medalhas e troféus para o evento **Corrida do Soldado 2022**, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão.

5 - CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de cronometragem e a aquisição de medalhas e troféus para o evento **Corrida do Soldado 2022** deverão estar em concomitância com a data de realização do mesmo, obedecendo os prazos para que não haja atrasos que possam vir a comprometer o sucesso esperado.

A vigência dos referidos contratos será de 180 dias.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

As Contratadas deverão cumprir todas as obrigações constantes no Edital, que são pertinentes a cada delas, além de seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- manter durante toda a execução do contrato as condições mínimas exigidas de habilitação e qualificação;
- manter quadro de profissionais suficiente para atendimento dos serviços, no caso do serviço de cronometragem, bem como os mesmos deverão apresentar-se uniformizados/identificados no local do evento;
- responsabilizar-se pelo transporte e alimentação destes profissionais, bem como qualquer outra despesa vinculada a leis trabalhistas, previdenciárias e sindicais, pois a Contratante não possuirá vínculo empregatício com os mesmos;
- todo o transporte de equipamentos necessários para o desempenho das atividades será por conta da Contratada;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- entregar as medalhas e troféus em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- atender com prontidão qualquer reclamação formal, solicitação de informações ou pedidos de esclarecimentos feitos pela Contratada;
- comunicar por escrito, qualquer situação fora da normalidade, que venha a impedir a perfeita execução do contrato, para que o caso seja analisado e sejam adotadas as medidas pertinentes;
- responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;
- comunicar com antecedência os locais e horários em que os serviços de cronometragem deverão ser prestados e local para entrega das medalhas e troféus;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Serviço de Cronometragem Eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022 , que será realizado em 13/11/2022.	1	Serviço	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
2		Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada em alusão ao evento.	550	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 7.947,50
3		Molde para medalha fundida.	1	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4		Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	25	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
5		Molde para troféu fundido.	1	Unidade	R\$ 380,00	R\$ 380,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.577,50
(Quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 22/09/2022
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referência: Mailson do Nascimento
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, ___/___/2022

Almir Hugo Lopes
Diretor Dep. De Esportes

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 – ANEXOS:

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Four	Guilherme	Ivo K.	Fitec	M.R.A.	NRE do Brasil		
1	Serviço de Cronometragem Eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022 , que será realizado em 13/11/2022.	R\$ 4.950,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6.175,00				3	R\$ 4.950,00
2	Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada em alusão ao evento.				R\$ 14,45	R\$ 18,00	R\$ 16,20	3	R\$ 14,45
3	Molde para medalha fundida.				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	3	R\$ 300,00
4	Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.				R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 82,00	3	R\$ 80,00
5	Molde para troféu fundido.				R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	3	R\$ 380,00

Assinado por 3 pessoas: ALMIR HUGO LOPES, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D32-5852-CFBB-CA83>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III - DOCUMENTOS DA (S) EMPRESA (S)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D32-5852-CFBB-CA83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 23/09/2022 14:03:36 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/09/2022 08:24:52 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/09/2022 10:20:54 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D32-5852-CFBB-CA83>



EVENTOS ESPORTIVOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 21/2022

Emissão: 15/09/2022 – Orçamento valido até 15/10/2022

Contratante:**Responsável:** Rodrigo – 16º Esquadrão de Francisco Beltrão**CPF/CNPJ:****Telefones:** (46) 99129-3434**E-mail:****Endereço:** Francisco Beltrão - PR

Prezados,
Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para seu evento.

Evento:

Produtos e Serviços

Cód.	Qtd.	Descrição	VL.Unit.	VL. Total
1002	1	Cronometragem Eletrônica de Largada/Chegada no mesmo ponto com 4m	R\$1.500,00	R\$1.500,00
10	550	Kit Cronometragem Eletrônica (Envelope explicativo contendo - Numeral de Peito / Chip Descartável / Alfinetes de Segurança, lacrado nominalmente com os dados do atleta inscrito)	R\$4,00	R\$2.200,00
Transporte de Material e pessoal			R\$1.250,00	
VALOR TOTAL:			R\$4.950,00	

1.1. Condições de Pagamento:

50% na assinatura do contrato e o saldo restante faturado na segunda-feira antecedente ao evento.

Four Eventos Esportivos

CNPJ: 33.900.685/0001-81

Rua Castro Alves, 2589 – Centro – Cascavel – PR
(45) 99811-1250 contato@foureventos.com



EVENTOS ESPORTIVOS

ITENS SOB A RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- 1) O cliente deverá providenciar tenda 3x3 com proteções laterais para cada ponto de cronometragem contratado;
 - 2) Será necessário 3 mesas, 2 cadeiras e 1 ponto de energia 110 ou 220V dentro da tenda de cronometragem da chegada;
 - 3) O layout ou as logos para os números de peito nos deverá ser enviado com até 15 dias de antecedência da entrega de kits;
 - 4) A entrega de kits fica de de total responsabilidade do CLIENTE;
 - 5) O cadastro completo dos atletas deverá ser enviado com 10 dias de antecedência a entrega dos kits, em planilha única do excel contendo no mínimo (nome, sexo, nascimento, equipe e modalidade).
-

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Four Eventos Esportivos
CNPJ: 33.900.685/0001-81
Rua Castro Alves, 2589 – Centro – Cascavel – PR
(45) 99811-1250 contato@foureventos.com

ORÇAMENTO

RODRIGO - 16º ESQUADRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO

NOME: IVO K FELDE ASSESSORIA ESPORTIVA

CNPJ: 22.917.605/0001-84

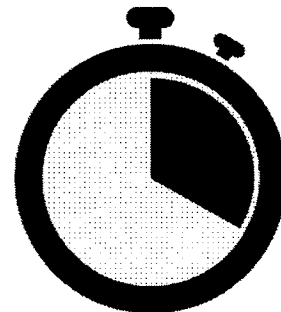
ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇU, 969, JARDIM CANADA II, FOZ DO IGUAÇU/PR

NOME DO RESPONSÁVEL: IVO FELDE

TELEFONE PARA CONTATO: (45) 99821-3432

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid.	Cronometragem e apuração eletrônica através de chip descartável RFID UHF para corrida de rua;	R\$2.200,00	R\$2.200,00
02	550	Unid.	Fornecimento de Numeros de peito personalizados, chipado e com alfinetes.	R\$4,50	R\$2.475,00
03	1	Unid.	Deslocamento e despesas operacionais	R\$1.500,00	R\$1.500,00
TOTAL				R\$6.175,00	

Local: Foz do iguaçu**Data:** 15 de setembro de 2022**Validade do Orçamento:** 10 de outubro de 2022**Assinatura:**

ORÇAMENTO

Emissão: 15/09/2022

Valido até 15/10/2022

Contratante: 16º Esquadrão de Francisco Beltrão

Telefones: (46) 99129-3434

Endereço: Francisco Beltrão - PR

Cronometragem Eletrônica de Largada/Chegada
no mesmo ponto com 4m para 550 atletas com
Numeral de Peito / Chip Descartável / Alfinetes de
Segurança, lacrado nominalmente

R\$5.700,00

VALOR TOTAL: R\$5.700,00

Guilherme Angelo Ost

CNPJ: 30.848.184/0001-05

Rua Maringá, 2060 – São Cristóvão – Cascavel – PR
(45) 3306-7705 guilherme.ost@gmail.com

FITEC

CNPJ: 28.176.961/0001-70
 FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP
 R. VIDAL DE NEGREIROS, 522
 B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS
 CEP. 95032310
 (54) 999105767

ORÇAMENTO: 2º Sargento Rodrigo Rosa - Chefe da Seção de Comunicação Social

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Evento:

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN.	Total
1	TROFÉU MEDINDO 23CM DE ALTURA E BASE EM MDF	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
2	MEDALHA PERSONALIZADA, MEDINDO 8CM, COM FITA PERSONALIZADA	550	R\$ 14,45	R\$ 7.947,50
3	MOLDE PARA MEDALHA FUNDIDA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	MOLDE PARA TROFÉU FUNDIDO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL			R\$ 10.627,50	

Aspectos Gerais

- 1: Condições de Pagamento: Empenho, Pix depósito
- 2: Prazo de entrega: 20 dias após a confirmação do pedido
- 3: Frete: incluso no pedido
- 4: Validade de Orçamento: 30 dias

Caxias do Sul - RS
 quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Atenciosamente
 Aline - Dpto. Vendas


 28.176.961/0001-70
 FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
 Rua Vidal de Negreiros, 522
 Bairro Santa Catarina - CEP: 95032-310
 CAXIAS DO SUL - RS

Dados Bancários:

FITEC INDUSTRIA METALURGICA

CNPJ: 28.176.961/0001-70

Banco do Brasil

Agencia: 1487-7

Conta: 30024-1

FITEC INDUSTRIA METALURGICA	
CNPJ	28.176.961/0001-70
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGENCIA	1487-7
CONTA	30024-1
PIX	28.176.961/0001-70

M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA

RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ, 2406

CEP: 95034-330 - CAXIAS DO SUL - RS

FONE E FAX: (54) 3535-3566 - 992.670.088

CNPJ 02.399.982/0001-61 INSC. EST. 029/0320445

ORÇAMENTO: 2º Sargento Rodrigo Rosa - Chefe da Seção de Comunicação Social

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Evento:

Validade de Orçamento: 30 DIAS

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN.	Total
1	TROFÉU MEDINDO 23CM DE ALTURA E BASE EM MDF	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
2	MEDALHA PERSONALIZADA, MEDINDO 8CM, COM FITA PERSONALIZADA	550	R\$ 18,00	R\$ 9.900,00
3	MOLDE PARA MEDALHA FUNDIDA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	MOLDE PARA TROFÉU FUNDIDO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL DA MERCADORIA:			R\$	12.705,00

Auto assinado

02.399.982/0001-61

MRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA

Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 2406

Pavilhão - Bairro Pio X - CEP: 95034-330

CAXIAS DO SUL - RS

Aspectos Gerais

- 1: Pagamento: A vista / PIX / Empenho
- 2: Prazo de entrega: 15 a 20 dias após a confirmação do pedido
- 3: Frete: incluso no orçamento

Caxias do Sul - RS
quarta-feira, 17 de agosto de 2022



D O B R A S I L

CNPJ: 20.071.891/0001-84
 RUA FORTUNATO MOZELI 2584
 CEP:95032-370 SÃO JOSE
 CAXIAS DO SUL RS

ORÇAMENTO: PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

2º Sargento Rodrigo Rosa - Chefe da Seção de Comunicação Social

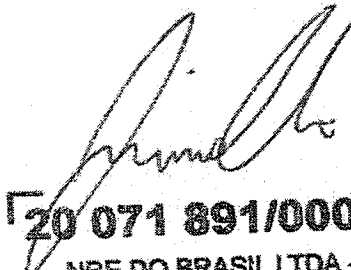
Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valo UN.	Total
1	TROFÉU MEDINDO 23CM DE ALTURA E BASE EM MDF	25	R\$ 82,30	R\$ 2.057,50
2	MEDALHA PERSONALIZADA, MEDINDO 8CM, COM FITA PERSONALIZADA	550	R\$ 16,20	R\$ 8.910,00
3	MOLDE PARA MEDALHA FUNDIDA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	MOLDE PARA TROFÉU FUNDIDO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 11.667,50	

Aspectos Gerais

- 1: Forma de pagamento: Empenho / Pix / Depósito
- 2: Prazo de entrega: 20 dias após a confirmação
- 3: Frete: incluso na nota

Caxias do Sul - RS

quarta-feira, 17 de agosto de 2022


 20 071 891/0001-84
 NRE DO BRASIL LTDA - EPP
 Rua Fortunato Moselle, 2584
 Bairro São José - CEP: 95032-370
 CAXIAS DO SUL - RS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 522

BAIRRO SANTA CATARINA

CEP 95032-310 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ: 28.176.961/0001-70

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do ato constitutivo,

NATALIA CAVALLI, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em Caxias do Sul – RS em 27/07/1996, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua Padre Aquilino Franceschet, 1293 – Casa – Bairro Santa Catarina – CEP 95032-270, portadora do RG 2105165373 expedido pela SSP/DI-RS e inscrita no CPF sob o nº: 024.678.550-07,

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial de **FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** com sede e foro nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua Vidal de Negreiros, 522 – Bairro Santa Catarina – CEP 95032-310, com contrato social arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600272392 em sessão de 13/07/2017 e inscrição no CNPJ: 28.176.961/0001-70, **RESOLVE**, nesse ato, alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

I. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, sendo que nesse ato o mesmo é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a integralização em moeda corrente nacional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela responsável legal **NATALIA CAVALLI**.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

1

Rua Vinte de Setembro, 26-40
CEP: 95020-450 | Caxias do Sul – RS
(054) 3221.6756 | (054) 3223.7582

F: 644 763-5
644 766-0



DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) gira sobre o nome empresarial **FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia **FITEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular **NATALIA CAVALLI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede na Rua Vidal de Negreiros, 522 – Bairro Santa Catarina – CEP 95032-310 – Caxias do Sul – RS.

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da presente empresa é: indústria de fitas, fabricação de medalhas e troféus, confecção de placas comemorativas, serviços personalizados de sublimação e impressão e prestação de serviços de corte a laser.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração desta empresa é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em **20 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela titular:

PARPAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a titular **NATALIA CAVALLI** que fica investida de amplos e gerais poderes e atribuições que a Lei a este instrumento lhe confere, para assegurar o completo funcionamento da empresa. Podendo representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial Incluindo: assinar contratos cessão de direitos reais de garantia perante casas ou estabelecimentos de crédito, entidades públicas, particulares e autarquias, bem como junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES, Caixa Econômica Estadual e Federal e outras instituições criadas ou a serem criadas, para fornecer ou financiar bens de capital ou capital de giro, em suas diversas carteiras de crédito ou financiamento, nomear procuradores “ad-negocia” e “ad-judicia” e com terceiros que venham a ter relações de negócios com a sociedade, dentro do objetivo social. Será vedado, no entanto, fazê-lo

2

*Rua Vinte de Setembro, 2640
CEP: 95020-450 | Caxias do Sul – RS
(054) 3221.6756 | (054) 3223.7582*



em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administradora poderá realizar a retirada mensal de "pró-labore", cujo valor será fixado considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial de exercer administração, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, apurando-se, igualmente, o lucro líquido, que servirá para a constituição de reservas ou distribuição, de conformidade com as deliberações sociais. Em caso de prejuízos, estes, serão mantidos pendentes para a compensação em exercícios posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá a administração, em qualquer tempo, elaborar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA: Em face da presente **CONSOLIDAÇÃO** ficam sem efeito todas as cláusulas e demais condições constantes do Ato Constitutivo não alcançadas por este instrumento.

E, firma o presente instrumento de alteração e consolidação o Ato Constitutivo em 01 (uma) única via de total teor e forma, seguindo-se do seu competente registro na forma da Lei na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2021.

NATALIA CAVALLI

3

Rua Vinte de Setembro, 26-40
CEP: 95020-450 | Caxias do Sul - RS
(054) 3221.6756 | (054) 3223.7582





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.826-2	RSN2137400711	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.678.550-07	NATALIA CAVALLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7552832 em 08/02/2021 da Empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, CNPJ 28176961000170 e protocolo 210358262 - 01/02/2021. Autenticação: A5A294171A8A8B420628F9DD8AC5AEF5764CCF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/035.826-2 e o código de segurança 42d9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, de CNPJ 28.176.961/0001-70 e protocolado sob o número 21/035.826-2 em 01/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7552832, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.678.550-07	NATALIA CAVALLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.678.550-07	NATALIA CAVALLI

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 08:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/035.826-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7552832 em 08/02/2021 da Empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, CNPJ 28176961000170 e protocolo 210358262 - 01/02/2021. Autenticação: A5A294171A8A8B420628F9DD8AC5AEF5764CCF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/035.826-2 e o código de segurança 42d9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS V. B. GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7552832 em 08/02/2021 da Empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, CNPJ 28176961000170 e protocolo 210358262 - 01/02/2021. Autenticação: A5A294171A8A8B420628F9DD8AC5AEF5764CCF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/035.826-2 e o código de segurança 42d9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INTERIOREZA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CATEGORIA NACIONAL DE CONDUTOR	
NOME		DOC. IDENT. DO F. ORG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
NATALIA CAVALLI		2807165973 SSP/DZ-RS		929.678.550-07		27/07/1996	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
ROSEI LUIZ CAVALLI		[]		[]		AB	
GLORIA CAVALLI		Nº REGISTRO		VALIDADE		Nº HABILITAÇÃO	
		38202280718		28/08/2014		1071072014	
OBSERVAÇÕES							
[]							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
CAXIAS DO SUL, RS		27/08/2019					
ASSINADO DIGITALMENTE				82563098882			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				RS025045478			
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600272392		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2137400711	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
CAXIAS DO SUL Local 1 Fevereiro 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ _____ _____	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
_____ Responsável		_____ Responsável		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7552832 em 08/02/2021 da Empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, CNPJ 28176961000170 e protocolo 210358262 - 01/02/2021. Autenticação: A5A294171A8A8B420628F9DD8AC5AEF5764CCF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/035.826-2 e o código de segurança 42d9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.826-2	RSN2137400711	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.678.550-07	NATALIA CAVALLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7552832 em 08/02/2021 da Empresa FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, CNPJ 28176961000170 e protocolo 210358262 - 01/02/2021. Autenticação: A5A294171A8A8B420628F9DD8AC5AEF5764CCF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/035.826-2 e o código de segurança 42d9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
CNPJ: 28.176.961/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:43 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **D200.C39B.523B.C14C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Visualizar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.176.961/0001-70
Razão Social: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
Endereço: RUA VIDAL DE NEGREIROS 522 / SANTA CATRINA / CAXIAS DO SUL / RS / 95010-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

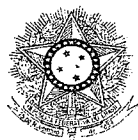
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103121085419219

Informação obtida em 23/09/2022 14:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.176.961/0001-70

Certidão n°: 31742138/2022

Expedição: 23/09/2022, às 14:04:17

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.176.961/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil YASMIM VITORIA DE FARIAS OST
CPF 077.870.469-61

CNPJ 33.900.685/0001-81
Data de Abertura 11/06/2019

Nome Empresarial
YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961

Nome Fantasia
FOUR EVENTOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 11/06/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85810-100	RUA CASTRO ALVES	2589	APT 24
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CASCAVEL	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/06/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados bancários - Four Eventos Esportivos

756 – BANCO SICOOB

Agência: 4370

C/c: 75122-7

Conta PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 33.900.685/0001-81

YASMIM VITORIA CUSTODIO DE FARIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.900.685/0001-81
Certidão n°: 31742184/2022
Expedição: 23/09/2022, às 14:04:39
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.900.685/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.900.685/0001-81
Razão Social: YASMIM VITORIA CUSTODIO DE FARIAS
Endereço: R CASTRO ALVES 2589 AP 24 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091901083213188143

Informação obtida em 23/09/2022 14:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961
CNPJ: 33.900.685/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:01 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **F02E.18D9.50D7.F43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	28307/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 15.577,50

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 2701 - Esporte - desenvolvimento e cidadania – Código 78: Manter Atividades da Secretaria de Esporte.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
10060	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.39.05.00	000	24.602,23
9990			3.3.90.31.04.00	000	1.135,50

Obs: saldo orçamentário em: 11/10/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEFD-48CA-ED0F-5E2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 13/10/2022 08:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AEFD-48CA-ED0F-5E2F>

Proc. Administrativo 4- 28.307/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 14/10/2022 às 15:59:48

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA, SMF-CONT, SME, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-PGM-JEA

Dispensa de Licitação para cronometragem, medalhas e troféus no evento Corrida do Soldado 2022 - R\$ 15.577,50

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1389_2022_Proc_28307_Fase_Interna_Dispena_Valor_aquisicao_de_medalhas_e_servicos_de_cronometragem_para_c

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7AE2-EA7C-E0A4-845A> e informe o código 7AE2-EA7C-E0A4-845A





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1389/2022

PROCESSO N.º : 28307/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ASSUNTO : SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E CRONOMETRAGEM

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Esporte em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** para o fornecimento de medalhas e troféus e da empresa **YASMIN VITORIA CUSTODIO DE FARIAS** para a prestação de serviços de cronometragem, todos para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022, ao custo máximo de R\$ 15.577,50 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Contrato Social, documentos pessoais e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

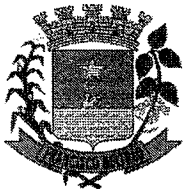
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

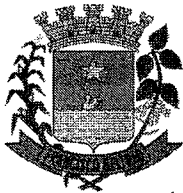
Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação. Convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei n.º 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal n.º 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica n.º 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser considerado para a contratação direta em razão do valor importa em R\$ 17.600,00. Ademais, convém observar que não se tratam de brindes de caráter pessoal, mas sim premiação com objetivo institucional, o que não é vedado, desde que haja comedimento e estejam relacionados aos objetivos do ente público como parceiro do evento esportivo, o que abrange o presente caso, com esteio em julgados do TCU⁵;

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998)"

⁵ O Tribunal de Contas da União possui acórdãos nesse sentido. A título ilustrativo, podem ser citados: a) Acórdão n.º 1386/2005 – Plenário (abstenha-se de realizar despesas com festividades, eventos comemorativos, lances e refeições para servidores, conselheiros e convidados, presentes, brindes e outras congêneres, incompatíveis com as finalidades institucionais da entidade); b) Acórdão n.º 3812/2008 – 1ª Câmara (que se abstenha de realizar despesas com festividades, como promoção de aniversários e brindes para colaboradores, quando não houver comedimento e não se comprovarem estar relacionadas com os objetivos da entidade); c) Acórdão n.º 367/2009 – 2ª Câmara (abstenha-se de efetuar despesas com





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- (ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: **a) Medalhas:** NRE do Brasil (R\$ 11.667,50), MRA Cartões e Medalhas (R\$ 12.705,00) e Fitec (R\$ 10.627,50); **b) Cronometragem:** Four Eventos (R\$ 4.950,00), Guilherme Angelo Ost (R\$ 5.700,00) e Ivo Felde (R\$ 6.175,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base no número estimado de participantes e na necessidade de organização técnica e cronometragem eletrônica para apuração dos resultados individuais dos participantes do evento, que foi integrado à programação municipal de comemoração dos 70 anos do Município, conforme projeto do evento esportivo apoiado pelo Município e de acordo com o Regulamento da competição anexado. Neste ponto, convém esclarecer que se trata de evento com livre participação da população em geral e encontra-se inserido na programação orçamentária e de calendário esportivo do Município, cujo apoio vem sendo efetuado desde o ano de 2017 (vide Dispensas nº. 85,2018 e 78/2019), de modo a não restar configurada hipótese de vedação em ano eleitoral prevista no art. 73, § 10, da Lei Federal nº. 9.504/97;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI para o fornecimento de medalhas e troféus e da empresa YASMIN VITORIA CUSTODIO DE FARIAS para a prestação de serviços de cronometragem, todos para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022, ao custo máximo de R\$ 15.577,50 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

festividades e brindes, incompatíveis com o interesse da administração pública, ante de norma legal que as autorize, consoante reiteradas decisões do Tribunal); e d) Acórdão nº 1755/2011 – Plenário (algumas decisões desta Corte, a exemplo do Acórdão TCU nº 1386/2005-Plenário, apontam para a vedação de despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e refeições para servidores, conselheiros e convidados, presentes, brindes e outras congêneres, quando incompatíveis com as finalidades institucionais do órgão; em outros termos, poderiam ser consideradas [consideradas] legítimas, se comprovada a compatibilidade com as finalidades institucionais do órgão).





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AE2-EA7C-E0A4-845A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 14/10/2022 16:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7AE2-EA7C-E0A4-845A>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022
PROCESSO Nº 961/2022 – EDITAL

OBJETO – Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDORES:

1) YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961

CNPJ Nº 33.900.685/0001-81

Rua Castro Alves, 2589, centro, CEP 85.810-100, cidade de Cascavel - PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84115	Serviço de cronometragem eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022 , que será realizado em 13/11/2022.	1	SERVIÇO	4.950,00	4.950,00

2) FITEC INDÚSTRIA METALURGICA EIRELI

CNPJ Nº 28.176.961/0001-70

Rua Vidal de Negreiros, 522, Bairro Santa Catarina, CEP 95032-310, cidade de Caxias do Sul - RS

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	84116	Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada em alusão ao evento.	550	UN	14,45	7.979,50
3	84117	Molde para medalha fundida.	1	UN	300,00	300,00
4	84118	Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	25	UN	80,00	2.000,00
5	84119	Molde para troféu fundido.	1	UN	380,00	380,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 149/2022: R\$ 15.577,50(quinze mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de contratação do serviço de cronometragem e a aquisição de medalhas e troféus personalizados para o evento **Corrida do Soldado 2022**, que será realizada na data 13/11/2022, como parte das comemorações dos 70 anos de emancipação do município de Francisco Beltrão.

A Corrida do Dia do Soldado tem como objetivo promover a integração e bem estar entre os militares e a sociedade local, incentivando a prática do esporte através da corrida de rua, visando qualidade de vida e vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo.

Para a edição de 2022, há a estimativa de 550 participantes, divididos entre militares, atletas e público em geral, para um percurso de 6km, com largada do 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

A última edição da Corrida do Soldado havia sido realizada em 2019, ano anterior ao início da pandemia pelo novo coronavírus.

Tanto as medalhas quanto os troféus a serem entregues na corrida, são personalizados e confeccionados sob medida, em alusão ao evento.

Todo o valor arrecadado com taxa de inscrição será revertido em premiação e distribuição de kit



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

atleta à todos os participantes da corrida, conforme consta no folder oficial do evento, em anexo a este.

Informamos que a municipalidade não dispõe de licitação vigente que contemple os serviços descritos neste Termo, justificando assim a realização do processo de Dispensa de Licitação.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10060	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.39.05.00	000
9990			3.3.90.31.04.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são provenientes da receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas supra mencionadas, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 149/2022, em 21 de outubro de 2022


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 485/2022

Empilhado

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
485	Aquisição de Material	21/10/2022	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3972-1	ALMIR HUGO LOPES	960/2022	961
Local			
47 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Órgão			
14 Secretaria Municipal de Esporte			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		120 Dias	

Descrição:

Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084115	Serviço de cronometragem eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado em 13/11/2022.	SERV	1,00	4.950,00	4.950,00
084116	Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada em alusão ao evento.	UN	550,00	14,45	7.947,50
084117	Molde para medalha fundida.	UN	1,00	300,00	300,00
084118	Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	UN	25,00	80,00	2.000,00
084119	Molde para troféu fundido.	UN	1,00	380,00	380,00
				TOTAL	15.577,50
TOTAL GERAL					15.577,50

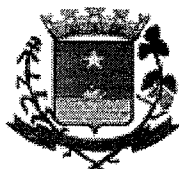


Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 149/2022

Equipe

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 644763-5 FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA SIRELI Representante: 644765-0 NATÁLIA CAVALLI CNPJ: 28.178.987/0001-70 Telefone: (54) 3910-5767 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	84116 Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm, com fita personalizada	UN	550,00	Classificado			14,45	7.947,50	*
003	84117 Molde para medalha fundida.	UN	1,00	Classificado			300,00	300,00	*
004	84118 Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	UN	25,00	Classificado			80,00	2.000,00	*
005	84119 Molde para troféu fundido.	UN	1,00	Classificado			380,00	380,00	*
Fornecedor: 645365-2 YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787045961 Representante: 646970-6 YASMIM VITORIA DE FARIAS OST CNPJ: 33.900.695/0001-81 Telefone: Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	84115 Serviço de cronometrag em eletrônica com chip e organização técnica	SE	1,00	Classificado			4.950,00	4.950,00	*
VALOR TOTAL:							15.577,50		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2022

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.
EMPRESAS CONTRATADAS:

1 - CONTRATADA: YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961
CNPJ Nº: 33.900.685/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

2

2 - CONTRATADA: FITEC INDÚSTRIA METALURGICA EIRELI
CNPJ Nº: 28.176.961/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 10.627,50 (dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 149/2022: R\$ 15.577,50(quinze mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:36906212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto Aquisição de um picador/triturador de galhos para utilização na redução de volume dos resíduos do manejo da arborização urbana do Município

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7E7FB804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2022

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

EMPRESAS CONTRATADAS:

1 - CONTRATADA: YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961
CNPJ Nº: 33.900.685/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

2

2 - CONTRATADA: FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI
CNPJ Nº: 28.176.961/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 10.627,50 (dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 149/2022: R\$ 15.577,50 (quinze mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Perm

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:60714A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 150/2022

OBJETO: Aquisição de lembranças temáticas (700 unidades de copo acrílico personalizado) para o evento da Bienal do Circo – 1ª Edição.
FORNECEDORA: GIOVANI LEIRIA FERREIRA
CNPJ Nº: 32.933.412/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7A05BD71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 151/2022

OBJETO – Aquisição de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros.
FORNECEDORA: TECNISUB INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº: 02.846.684/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 3.130,68 (três mil e cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:50ABF9EF